



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 33/2012

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Regulamento Geral do Hóquei em Patins – Artigo 53º - <i>Deliberação</i>	1
1.2 Taça Europeia Feminina de Clubes - <i>Inscrições</i>	1
1.3 Seguro Desportivo – Época 2012/2013	1,

Lisboa, 23 de Agosto de 2012

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Dr. Celso Serra
Vice-Presidente Administrativo e de Informática



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 - REGULAMENTO GERAL DO HÓQUEI EM PATINS – ARTIGO 53º

A Direcção da FPP na reunião de 22 de Agosto aprovou a Deliberação ao Artigo 53º do Regulamento Geral do Hóquei em Patins. [Ver em anexo](#)

1.2 - TAÇA EUROPEIA FEMININA DE CLUBES

Alertamos que termina no próximo dia 31 de Agosto as inscrições para esta prova.

1.3 - SEGURO DESPORTIVO - ÉPOCA 2012/2013

Comunica-se a todos os interessados que, segundo informação da Confederação do Desporto de Portugal / Tranquilidade, o valor dos prémios de seguro desportivo para a época 2012/13 no Hóquei em Patins mantêm-se igual aos das épocas anteriores.

Assim:

Atletas até aos 14 anos	8.50 €
Atletas com 14 ou mais anos	19,00 €
Não Atletas	5,50 €

Relembramos a obrigatoriedade do envio do Modelo de Participação de Sinistros para a Confederação do Desporto de Portugal acompanhado da franquía de 175,00 € em caso de accionarem o seguro desportivo, cuja diferença será reembolsada se as despesas forem inferiores a esta quantia.

O nº da apólice foi alterado – 0002892026 – e mantêm-se os procedimentos nas participações de acidentes desportivos

As condições da apólice e os procedimentos poderão ser consultados em www.cdp.pt/seguros

* * *

*



O Regulamento Geral de Hóquei em Patins, no seu Artigo 53.º 2.2.2, indica que os Campeonatos Distritais/ Regionais no caso de Associações de Patinagem do Continente devem ter a participação mínima de 6 clubes, para que os clubes participantes estejam em condições de participar nos Campeonatos Nacionais de Jovens.

Com a aplicação desta medida regulamentar, algumas Associações não têm tido o número mínimo de clubes, pelo que têm-se agrupado por forma a cumprir o regulamentado, não sem ter chegado à Direcção da FPP alguns relatos de existência de problemas.

Acresce que as distâncias a percorrer pelos Clubes participantes, têm onerado estes com as respectivas deslocações.

Sendo esta matéria fundamental para a evolução e incremento do Hóquei em Patins, nomeadamente no que diz respeito aos escalões de formação, e os agrupamentos de Associações de Patinagem embora previstos, não têm regulamentação específica, ou seja é matéria omissa, a Direcção da FPP no uso dos poderes que lhe são conferidos quanto às omissões, decide que para a Época 2012- 2013, os agrupamentos de Associações que não reúnam as condições no Artigo aludido, para realização de Campeonato de Jovens se deverá operacionalizar da seguinte forma:

- Agrupamento dos Clubes da Associação de Patinagem de Aveiro com os Clubes da Associação de Patinagem de Coimbra
- Agrupamento dos Clubes da Associação de Patinagem de Leiria com os Clubes da Associação de Patinagem do Ribatejo
- Agrupamento dos Clubes da Associação de Patinagem de Setúbal, com os Clubes da Associação de Patinagem do Alentejo e Clubes da Associação de Patinagem do Algarve

Para além da organização geográfica, devem as Associações cumprir com o seguinte:

- Taxas de Inscrição, Organização de Jogos, Arbitragem e Multas deverão ser pagas à Associação a que o Clube participante se encontra filiado;
- Deverá ser constituído um Conselho de Disciplina conjunto, que integre elementos das Associações de Patinagem que se agrupam.

